



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600181-54.2021.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.169

(19/11/2021)

Designa Juíza de Direito para exercer a Jurisdição na 55ª Zona Eleitoral, com sede em Arapiraca.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n **0007566-61.2021.6.02.8000**, instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades – SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

CONSIDERANDO a proximidade do termo final do período bienal do exercício jurisdicional da 55ª Zona Eleitoral – Arapiraca/AL, referente à Excelentíssima Senhora ANA RAQUEL DA SILVA GAMA, fixado para o dia 11/11/2021, de acordo com a Resolução TRE/AL nº 15.999/2019 (0614930), e o Procedimento Administrativo nº 0009630-46.2019.6.02.8022;

CONSIDERANDO que a Dr^a. CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS, titular da 2^a Vara Cível Residual de Arapiraca, é a magistrada que está afastada há mais tempo da Justiça Eleitoral naquela Comarca.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dr^a. Clarissa Oliveira Mascarenhas, titular da 2^a Vara Cível Residual da Comarca de Arapiraca, para exercer a titularidade da 55^a Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente